



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

1 Ata da reunião ordinária da Câmara Central de Graduação,
2 realizada no dia 30 de junho de dois mil e vinte e dois, às
3 catorze horas, em ambiente virtual, sob a presidência da
4 Diretora de Apoio Acadêmico, professora Margarete Farias
5 de Moraes, com a presença dos seguintes membros da
6 **Prograd**: Anita Oliveira Lacerda, Lucas Pacif do Prado
7 Muniz e Thamires Vettorazzi de Moura Sales, e dos
8 seguintes professores coordenadores representantes dos
9 Centros de Ensino: **CAR**: José Eduardo Costa Silva e Vera
10 Lúcia de Oliveira Simões; **CCAE**: Rejane Costa Alves;
11 **CCENS**: Valeria Alves da Silva; **CCHN**: Luciana Bicalho
12 Reis e Valquiria Ferreira Dutra; **CCJE**: Fernando José
13 Arrigoni e Vera Lúcia da Conceição Neto; **CCS**: Bruno
14 Henrique Fiorin, DoglasGobbiMarchesi e Erica Aguiar
15 Moraes; **CE**: Ozirlei Teresa Marcilino; **CEFD**: Erineusa
16 Maria da Silva e Fernanda Simone Lopes de Paiva;
17 **CEUNES**: Ana Beatriz Neves Brito; **CT**: Roberta Lima
18 Gomes.

19 Havendo quórum legal, a professora Margarete Farias de Moraes iniciou a reunião às
20 catorze horas e nove minutos. Em seguida, explicou que a Pró-Reitora de Graduação
21 precisou acompanhar o Magnífico Reitor em reunião e, por esse motivo, não pôde presidir
22 a presente sessão. Passou-se à pauta: **1. ATAS: 1.1.** Ata da reunião ordinária da Câmara
23 Central de Graduação ocorrida no dia 26/04/2022: A professora Valquiria Ferreira Dutra
24 disse que esteve presente à reunião, mas que seu nome não consta da ata. Feita a
25 retificação da presença, a câmara **aprovou por unanimidade** a ata. **1.2** Ata da reunião
26 extraordinária da Câmara Central de Graduação ocorrida no dia 04/05/2022: A professora
27 Luciana Bicalho Reis disse que esteve presente à reunião, mas que seu nome não consta
28 da ata. Feita a retificação da presença, a câmara **aprovou por unanimidade** a ata. **2.**
29 **EXPEDIENTE: 2.1.** A presidente solicitou retirada do ponto 3.7. Processo Digital nº
30 23068.052990/2021-15, a fim de que a Sead possa se manifestar no processo. A solicitação
31 foi aprovada por unanimidade, sendo renumerados os pontos de pauta subsequentes.
32 **2.2.** Tendo alcançado as 17 horas, foi aprovada por unanimidade a prorrogação da reunião. **3.**
33 **PAUTA: 3.1. DOCUMENTO AVULSO Nº 23068.018267/2021-15 – CÂMARA CENTRAL**
34 **DE GRADUAÇÃO.** Proposta de resolução que estabelece normas e critérios de
35 composição e funcionamento dos colegiados dos cursos de graduação. Relatora:
36 professora Erineusa Maria da Silva. A presidente lembrou que a proposta foi discutida por
37 esta câmara em outras sessões e que hoje será retomada a proposta de resolução para
38 discussão das alterações discutidas na última sessão. Ato contínuo, todas as alterações
39 propostas foram aprovadas por unanimidade, à exceção da inclusão da alínea r, art. 6º, a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

40 qual foi aprovada por maioria, com 6 votos contrários. Em seguida, passou-se à votação da
41 íntegra da proposta. Em votação, a câmara **aprovou por unanimidade** a proposta de
42 resolução. A relatora, professora Erineusa Maria da Silva, por ocasião do término de seu
43 mandato como coordenadora, despediu-se dos presentes. A presidente agradeceu o
44 trabalho e a participação da professora na câmara. A professora Ana Beatriz Neves
45 Brito agradeceu a relatora pela inclusão de sugestões do Ceunes em seu parecer e pela
46 participação da relatora nesta câmara. **3.2. PROCESSO DIGITAL Nº 23068.050901/2021-
47 04 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO.** Proposta de alteração da resolução 51/2015, que
48 organiza a estrutura e regulamenta o funcionamento da Câmara de Graduação no âmbito
49 da Universidade Federal do Espírito Santo. Relatora: professora Érica Aguiar de Moraes.
50 Feita a leitura do parecer pela relatora e, após discussão e votação de destaques, passou-
51 se à votação da íntegra do texto. Em votação, a câmara **aprovou por unanimidade** a
52 proposta de resolução. **3.3. PROCESSO DIGITAL Nº 23068.004452/2022-03 – HENRIQUE
53 ANTONIO DEMONER NETO.** Pedido de reconsideração da decisão de desligamento.
54 Matrícula 2013202302, do Curso de Arquivologia. Relatora: professora Margarete Farias de
55 Moraes. A relatora apreciou o pedido e, considerando os argumentos apresentados, opinou
56 pela reconsideração da decisão. O professor Fernando José Arrigoni sugeriu que sejam
57 produzidas normas para que o serviço médico da universidade acompanhe casos
58 semelhantes a este. A presidente respondeu que a Prograd está iniciando tratativas com a
59 Proaeci para essa finalidade. Após ampla discussão, a câmara **aprovou por maioria**, com
60 4 votos contrários, a reconsideração da decisão de desligamento. **3.4. PROCESSO
61 DIGITAL Nº 23068.068120/2022-49 – SEBASTIAO ALEIXO SANTOS BATISTA.** Pedido
62 de religamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES (CEPE). Matrícula
63 2011203895, do curso de Ciências Sociais – Noturno. Relatora: professora Margarete
64 Farias de Moraes. A relatora apreciou o pedido e, considerando os argumentos
65 apresentados, opinou pelo indeferimento do pedido. Após ampla discussão, a câmara
66 manteve **por unanimidade** o desligamento. **3.5. PROCESSO DIGITAL Nº
67 23068.056177/2022-03 – ELIZANGELA SILVA BRASIL.** Pedido de religamento ao
68 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES (CEPE). Matrícula 99900902, do curso
69 de Lic. Em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua. Relatora: professora Margarete
70 Farias de Moraes. A relatora apreciou o pedido e, considerando os argumentos
71 apresentados, opinou pelo indeferimento do pedido. Após ampla discussão, a câmara
72 **aprovou por unanimidade** a reconsideração da decisão de desligamento. **3.6. PROCESSO
73 DIGITAL Nº 23068.068437/2019-80 – OSÉAS RIBEIRO DE OLIVEIRA.** Pedido de
74 religamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES (CEPE). Matrícula
75 2014204136, do curso de Ciências Contábeis – Vespertino. Relatora: professora Margarete
76 Farias de Moraes. A relatora apreciou o pedido e, considerando os argumentos
77 apresentados, opinou pelo indeferimento do pedido. Após ampla discussão, a câmara
78 **aprovou por unanimidade** a reconsideração da decisão de desligamento. **3.8.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

79 **PROCESSO DIGITAL Nº 23068.055119/2022-54 – LETICIA OLIVEIRA NASCIMENTO.**
80 Pedido de religamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES (CEPE).
81 Matrícula 2014100349, do curso de Arquitetura e Urbanismo. Relatora: professora
82 Margarete Farias de Moraes. A relatora apreciou o pedido e, considerando os argumentos
83 apresentados, opinou pelo deferimento do pedido. Após ampla discussão, a câmara
84 **aprovou por unanimidade** a reconsideração da decisão de desligamento. **3.9.**
85 **DOCUMENTO AVULSO Nº 23068.059283/2022-31 – Coordenação do Curso de Ciência**
86 **da Computação – CCCC/CT.** Solicitação de alteração no Processo de Desligamentos de
87 Alunos de Graduação com extinção do ADA, PAE e PIC e proposta de simplificação.
88 Relatora: professora Margarete Farias de Moraes. A relatora leu seu parecer favorável à
89 criação de um grupo de trabalho para fazer propostas de alteração à Resolução nº 68/2017-
90 CEPE. Após discussão, a câmara **aprovou por unanimidade** a criação do grupo de
91 trabalho, com a participação dos seguintes membros: Ana Beatriz Neves Brito, Anita
92 Oliveira Lacerda, Fernando José Arrigoni, Margarete Farias de Moraes, Bruno Henrique
93 Fiorin, Rejane Costa Alves e Vera Lúcia da Conceição Neto, além de dois servidores da
94 Diretoria de Apoio Acadêmico da Prograd. **3.10. DIRETORIA DE APOIO ACADÊMICO.**
95 **COMISSÃO DE DESLIGAMENTO** – Formação da Comissão de Desligamento para o
96 exercício de 2022. A presidente explicou que a comissão de desligamento é designada
97 anualmente e que há necessidade de fazê-lo para este exercício. Após discussão, a câmara
98 **aprovou por unanimidade** a criação da comissão, com a participação dos seguintes
99 membros: Fernando José Arrigoni, Margarete Farias de Moraes, Pedro Mitsuo Takahashi,
100 Rejane Costa Alves e Vera Lúcia da Conceição Neto. **3.11. DESIGNAÇÃO DE**
101 **COORDENADORA INSTITUCIONAL DO PIBID/UFES/2022** – Homologação do “ad
102 referendum”, que designou a professora Maria Aparecida de Carvalho, para atuar como
103 coordenadora institucional do Pibid-Ufes – 2022. A presidente explicou que houve
104 necessidade de realizar a indicação por meio “ad referendum” para cumprir prazo
105 estabelecido pela CAPES, o que não seria possível caso se aguardasse até a reunião de
106 hoje. Após esclarecimentos, a câmara **aprovou por unanimidade** o “ad referendum”. **4.**
107 **INFORMES: 4.1.** Instrução Normativa da Prograd que define sobre a creditação da extensão
108 nos cursos de graduação: A diretora em exercício Thamires Vettorazzi de Moura Sales
109 abordou tópicos da referida instrução normativa e informou da realização, pela
110 DDP/Prograd, de encontro formativo sobre curricularização da extensão, previsto para
111 ocorrer no dia 6 de julho do corrente. Nada mais havendo a tratar, a professora Margarete
112 Farias de Moraes agradeceu a presença de todas e todas se declarou encerrada a sessão,
113 às dezessete horas e vinte e cinco minutos, e eu, Rafael Ketley Demuner, lavrei a presente
114 ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos presentes.

Relatório de presentes:

1	Margarete Farias de Moraes	PRESIDENTE	
2	Ana Beatriz Neves Brito	Ceunes	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3	Anita Oliveira Lacerda	Prograd - DRCA	
4	Bruno Henrique Fiorin	CCS	
5	DoglasGobbiMarchesi	CCS	
6	Erica Aguiar Moraes	CCS	
7	Erineusa Maria da Silva	CEFD	
8	Fernanda Simone Lopes de Paiva	CEFD	
9	Fernando José Arrigoni	CCJE	
10	José Eduardo Costa Silva	CAR	
11	Lucas Pacif do Prado Muniz	Técnico	
12	Luciana Bicalho Reis	CCHN	
13	Ozirlei Teresa Marcilino	CE	
14	Rejane Costa Alves	CCAE	
15	Roberta Lima Gomes	CT	
16	Thamires Vettorazzi de Moura Sales	Prograd - DDP	
17	Valeria Alves da Silva	CCENS	
18	Valquiria Ferreira Dutra	CCHN	
19	Vera Lúcia da Conceição Neto	CCJE	
20	Vera Lúcia de Oliveira Simões	CAR	

Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário de Goiabeiras – 29075910 – Vitória –ES – Brasil.
Tel.: 55-27-4009-2415 – Fax: 55-27-4009-2420 – secprograd@prograd.ufes.br – WWW.prograd.ufes.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - MATRÍCULA 2204350
Presidente - Câmara de Graduação
Em 30/08/2022 às 11:47

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/551613?tipoArquivo=O>